



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 4 4 **(13 DE SETEMBRO DE 2007)**

Dispõe sobre: **CRIA O DIA MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica instituído no Município o Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Física, a ser lembrado anualmente no dia 03 (três) de dezembro.

ARTIGO 2º - Deverá ser organizado pelo Poder Executivo Municipal, evento para promover atividades que destaquem as habilidades dessas pessoas bem como despertar a consciência da comunidade em relação aos direitos dos deficientes físicos.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 13 de Setembro de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Vereador GERSON MOREIRA ROMERO

ma/nc